



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo CPR nº 066/2024

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01, com sede nesta Capital, na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto nº 122, Paraíso, Cep. 04001-083, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.366.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, André Camilli Dias, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **SP - Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 28.787.023/0001-07**, com sede na cidade de CURITIBA/PR, AV SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385 - Sala 108 - GUABIROTUBA - CEP 81.510-000, (41) 3527-7703, comercial2@silp.com.br, para participação no Evento **“AS RECENTES DECISÕES DO TCU SOBRE CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL”**, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação.**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo em vista, que compete à Administração prover programa permanente de capacitação, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a qualificação/atualização e aperfeiçoamento para o desenvolvimento de sua função. O Setor Jurídico precisa participar deste curso, pois os temas abordados nesse, são de interesse do CRBio-01, principalmente da área jurídica, pois serão abordados acórdãos recentes do TCU, que tratam de:

Acórdão 1237/2022: pedidos de revisão da Fiscalização de Orientação Centralizada;

Acórdão 2402/2022 - sistemática para cobrança de inadimplentes;

Acórdão 369/2023 - remissão e anistia de dívidas de profissionais;

Acórdão 395/2023 - levantamento sistêmico dos Conselhos Profissionais;

Acórdão 1207/2023 - contratação BB para serviços de cobrança.

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, o profissional que ministrará a palestra, comprovada por meio das informações contidas na proposta e programação do evento, anexos do processo nº 66/2024.



Valor contratação

O valor total desta contratação é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), para 01 participante: **André Augusto Moura da Silva**. Estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa **6.3.1.3.02.01.011 – SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS. – Projeto 5004 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do exercício de 2024.**

Em face do contido levado a efeito no presente, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.**

Após, encaminhe-se ao Setores Jurídico e Financeiro para as providências decorrentes.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

André Camilli Dias

Presidente

CRBio-01